

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

## CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2011 - PREGÃO PRESENCIAL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: NOBIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ Nº.10.473.026/0001-00. Objeto: Serviços de transporte escolar, com veículos, sob a forma de fretamento, dos alunos da Rede Municipal. Valor e forma de pagamento: R\$ 588.346,88 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) irrecorrível, e, o pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas mensais, referente aos serviços efetivamente realizados e devidamente atestados de acordo com laudo da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação. devendo a contratada, emitir as respectivas notas fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do objeto desta licitação, deverá ser pago até o 5º dia útil. Dotações Orçamentárias: 02.06.01 Fundo Municipal de Educação. 12.361.0003.2014 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE. 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Educação - 25%; 15 Transferências de Recursos do FNDE; 19 Transferências FUNDEB - 40%; 22 Transferências de Convênios – Educação. Vigência: Os serviços serão realizados após o recebimento da “Ordem de Serviços” expedida pela Secretaria Municipal de Educação e se estenderão até 18 de agosto de 2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração e os requisitos do artigo 57 da Lei 8666/93.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2011 - PREGÃO PRESENCIAL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria Contratada: FUNERÁRIA BOM, PASTOR LTDA.- CNPJ Nº.10.471.116/0001-62. Objeto: serviços de auxílio funeral para pessoas carentes, com fornecimento de urnas mortuárias e velório. Valor e forma de pagamento: R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) irrecorrível, e, o pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas mensais, referente aos serviços efetivamente realizados e devidamente atestados de acordo com laudo da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação. devendo a contratada, emitir as respectivas notas fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do objeto desta licitação deverão ser paga até o 5º dia útil. Dotações Orçamentárias: UNIDADE: 02.07.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2.055 –Gestão Da Secretaria de Assistência Social; Elemento: 3.3.9.0.3.9.0.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Vigência: Até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração e os requisitos do artigo 57 da Lei 8666/93.